



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 543 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação e implementação de um cronograma público de limpeza de canais e bueiros no Município, com ampla divulgação à população, nos moldes do serviço de coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aprimorar a organização e a eficiência dos serviços de drenagem urbana no Município, garantindo maior previsibilidade e transparência quanto à realização da limpeza de canais e bueiros.

A ausência de um cronograma público dificulta o acompanhamento por parte da população e pode contribuir para o acúmulo de resíduos, ocasionando entupimentos e, conseqüentemente, alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas.

A divulgação prévia das ações de limpeza permite maior participação dos munícipes, além de possibilitar melhor planejamento por parte da Administração Pública, contribuindo para a prevenção de transtornos e para a melhoria das condições de infraestrutura urbana.

Diante do relevante interesse público, submete-se a presente indicação à apreciação do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor